



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação do Município de **Meruoca**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº **INEX 004/2024**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação de chamamento público, para **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA/CE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ULI MARIA DIAS FONTELES**, para Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recurso este proveniente da Emenda Parlamentar nº 2024430016, para incremento temporário (custeio) da rede de serviços da proteção social básica e especial, para promoção de serviços da proteção social básica e especial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à promoção de serviços da proteção social básica e especial no município de Meruoca, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

Assim, nos termos do art. 31, *caput* da lei nº 13.019/2014 e suas alterações, vem comunicar ao Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca-Ce, 23 de agosto de 2024.

Francisco Aldir Lima Pereira
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca